



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE FAZER O CALÇAMENTO DO TRECHO QUE DÁ ACESSO À IGREJA NOSSA SENHORA DA SAÚDE NO TÁVORA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar possibilidade de fazer o calçamento do trecho que dá acesso a igreja Nossa Senhora da Saúde no Távora.

A justificativa para a recuperação do trecho que dá acesso à Igreja Nossa Senhora da Saúde, na comunidade do Távora, é de extrema importância, considerando que esse caminho é amplamente utilizado pelos moradores da região, principalmente em momentos de culto e eventos comunitários. No entanto, durante os períodos de chuva, o trecho sofre com a deterioração, tornando-se intransitável e colocando em risco a segurança dos pedestres e veículos. A falta de manutenção e de infraestrutura adequada dificulta o acesso ao local, prejudicando a mobilidade da população e a realização de atividades religiosas e comunitárias.

Marilândia, 27 de março de 2025

ANTÔNIO CARLOS DADALTO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003300320036003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em 27/03/2025 16:03

Checksum: **7A9821C0301B5C84FA3F6497B2CBF6BBF1EADF08D02B7FDF114DFE382FA244**

